



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 015/86

Espécie do Expediente: "VETO TOTAL ao Projeto-de-Lei 015/86 - "Denomina de Rua Luis

Fortes de Oliveira, a atual rua "Dois" situada na Vila Iolanda."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 1º / Outubro / 19 86

Protocolado sob N.º 1351/fl.25

ANDAMENTO

Em sessão Ordinária de 06.10.86, o presente Projeto
foi aprovado por unanimidade. (CRB)

PLE 015/1986 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.damaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12C0CBC7FC1886742CB2D607A0255B8B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Estado do Rio Grande do Sul

OF.Nº 108-CH/GAB-86

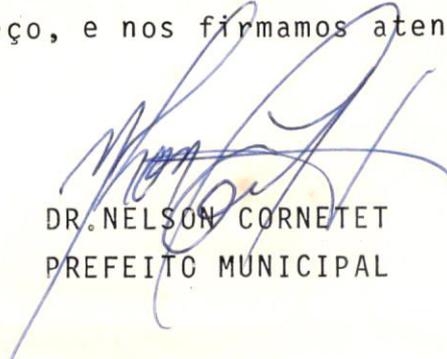
Guaíba, 26 de setembro de 1986

Senhor Presidente

Temos em mãos o projeto de lei nº 015/86, através do qual essa colenda Câmara denominou a Rua Dois, na Vila Iolanda, de Rua Luis Fortes de Oliveira.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, vimos apresentar VETO TOTAL ao referido projeto de Lei, uma vez que a mencionada artéria está denominada deste ano de 1981, quando passou a ser chamada de Rua Dr. Francisco Manoel Rodrigues - Lei nº 583, de 9 de setembro de 1981.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço, e nos firmamos atentamente.


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Vereador Antenor Pereira
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE



202



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 03
Res

PROJETO DE LEI nº 015/86

DENOMINA DE RUA LUIS FORTES
DE OLIVEIRA, A ATUAL RUA
"DOIS" SITUADA NA VILA -
IOLANDA.

Dr. NELSON CRONETET, Prefeito Municipal
de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de
RUA LUIS FORTES DE OLIVEIRA", a atual Rua "DOIS", situada
Vila Iolanda.

Art. 2º - Revogadas as disposições
contrário, este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Dr. Nelson Cornetet
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

PLE 015/1986 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalaautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12C0CBC7FC1886742CB2D607A0255B8B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 583, DE 09 DE SETEMBRO DE 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA
NO LOTEAMENTO VILA IOLANDA

DR. NELSON CORNETET, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

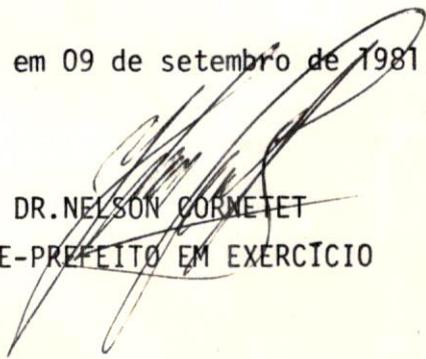
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - A atual rua "2", localizada no Loteamento-Vila Iolanda, com início a Avenida Adão Foques e término na rua "12" do referido Loteamento, passa a denominar-se DR. FRANCISCO MANOEL RODRIGUES.

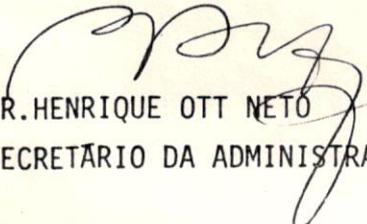
ART. 2º - Deverá constar na referida placa de denominação, abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: Vereador e Humanitário.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 09 de setembro de 1981.


DR. NELSON CORNETET
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DR. HENRIQUE OTT NETO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



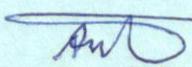
189 86
07 10 1986.

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, comunicar a V.Sª. que em sessão do dia 06 do corrente a Câmara Municipal aprovou por unanimidade os projetos-de-lei n.ºs. 015/86, de "Veto Total ao projeto 015/86 que denomina de Rua Luis Fortes de Oliveira, a atual Rua "Dois" situada na Vila Iolanda" e o 102/86 que dá denominação à Praça Pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações.


Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/C.



285